



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 69ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede deste Poder Legislativo, o Vereador Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 68ª Sessão Ordinária, entrando em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na segunda parte da aludida sessão, o Sr. Presidente pediu a leitura, entrando em discussão e em segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei nº 003/2024, que “dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências” – LDO., sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2024, que “Institui Cargo Público de Provimento Comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária”, sendo aprovados por unanimidade. O Vereador Sebastião Carlos Pires, requereu vista do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2024, que “Institui Cargo Público de Provimento Comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária”, justificando que o referido projeto, não veio acompanhado da comprovação de que a obrigação da criação do cargo emanou do estado de Minas Gerais, conforme informado no Ofício de encaminhamento. Colocado em discussão e votação o pedido de vista, foi aprovado por maioria e tendo os votos contrários dos Vereadores Afonso José Pires Cavalheiro, Ailton José de Oliveira Sabino e Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Seguindo o Sr. Presidente pediu a leitura das indicações de nº. 024/2024, de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira e a de nº. 025/2024, de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavalheiro. O Sr. Presidente, Márcio José Pereira Pires, desta Casa Legislativa, abriu espaço no Plenário Antônio Trece Madeira para os profissionais da área de Saúde Municipal a receber a justa homenagem, referente a Moção de Aplausos e Congratulações nº 004/2024, que foi aprovada por todos os nobres Edis, sendo de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavalheiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 12 de junho de 2024.

*Ailton José de Oliveira Sabino*  
*Luiz Carlos de Melo*  
*João Salvador Cordeiro*

*Sebastião Maciel Rodrigues Torres*  
*Jadiana Kaizer*

*Luiz Carlos de Melo*